ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

L E I Nº 379 DE 29 DE OUTUBRO DE 1973

Autoriza o Órgão Executivo a abrir Crédit
Suplementar e dá outras providências.

JOSÉ VICENTE SILVA, Prefeito Municipal de Santo Augusto.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu no uso de minhas atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Órgão Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no montante de Cr$ 221.000,00 (duzentos e vinte e u mil cruzeiros), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
CABINETE DO PREFEITO
2.03 - Subsídios ..... Cr$ 5.600,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SECRETARIA DA FAZENDA
5.13 - Seguros Gerais ..... Cr$ 3.700,00
5.21 - Contribuições ao PASEP ..... Cr$ 3.500,00
DÍVIDA PÚBLICA
5.27 - Empréstimo com o BBrasil S.A. ..... Cr$ 8.000,00
CONTABILIDADE
5.29 - Vencimentos ..... Cr$ 2.750,00
VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
ADMINISTRAÇÃO
7.03 - Salário a Mensalistas ..... Cr$ 5.618,00
7.04 - Vencimentos ..... Cr$ 1.600,00
COMUNICAÇÕES
7.07 - Conferências Telefônicas ..... Cr$ 17.000,00
EDUCAÇÃO E CULTURA
ADMINISTRAÇÃO
8.03 - Vencimentos ..... Cr$ 1.960,00
ENSINO PRIMÁRIO
8.05 - Professores Contratados ..... Cr$ 20.500,00
8.06 - Professores do PMEF ..... Cr$ 3.500,00
8.14 - Construção de Prédios Escolares ..... Cr$ 20.000,00
ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONAL
8.17 - Auxílio a CNEC de SAugusto ..... Cr$ 3.000,00
ENSINO SUPERIOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

10.04 - Auxílios Diversos ..... Cr$ 5.000,00

SERVIÇOS URBANOS

ADMINISTRAÇÃO

11.02 - Horas máquinas e Extraordinárias..... Cr$ 2.272,00
11.03 - Salário a Mensalistas ..... Cr$ 16.000,00
11.06 - Combustíveis e Lubrificantes ..... Cr$ 20.000,00
11.37 - Conservação de Máquinas e Veículos.... Cr$ 11.000,00
11.17 - Construção de Pontes ..... Cr$ 2.000,00-

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

11.29 - Consumo de Energia Elétrica ..... Cr$ 5.500,00
11.31 - Eletrificação Rural ..... Cr$ 50.000,00
11.32 - Iluminação da Cidade ..... Cr$ 10.000,00

S O M A ..... Cr$ 221.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Artigo anterior, o proveniente do excesso de - arrecadação, no corrente exercício, nos termos do Artigo 43, em seu parágrafo 1º, Item II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta- Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, AOS - 29 DE OUTUBRO DE 1973.-

José Vicente Silva
PREFEITO